

EMAIL | Controle | Mensage | Sist. | Audiênc. | Consulta | 0801251 | Baixar o | Instagram | (46) WhatsApp | +

Apps | SISTEMAS | Lista de leitura

Pje ProceComCiv 0801251-56.2017.8.18.0031

HERMESON LUCAS AGUIAR CALDAS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS D...

20209674 - MANIFESTAÇÃO (2664791 MANIFESTACAO SOBRE DOCS 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 20/09/2021 15:13:24

20 set 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

20209672 - MANIFESTAÇÃO

20209674 - MANIFESTAÇÃO (2664791 MANIFESTACAO SOBRE DOCS 01)

16 set 2021

ATO ORDINATÓRIO PRATICADO

20098879 - Ato Ordinatório

16 set 2021

JUNTADA DE CERTIDÃO

20098872 - Certidão

16 set 2021

downloadBinario.seam

1 / 2 | - 100% + |

2664791- C3/ 2019-06227/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAIBA/PI

Processo n.º 08012515620178180031

PT 15:13 20/09/2021



Número: **0801251-56.2017.8.18.0031**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba**

Última distribuição : **30/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HERMESON LUCAS AGUIAR CALDAS (AUTOR)	LETICIA FORTES LIMA (ADVOGADO) SANNA AZEVEDO AGUIAR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20209 674	20/09/2021 15:13	<u>2664791_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01</u>	MANIFESTAÇÃO



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAIBA/PI

Processo n.º 08012515620178180031

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HERMESON LUCAS AGUIAR CALDAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao último despacho exarado informar que deve ter havido um engano na intimação para a seguradora, tendo em vista que o autor deve passar pela pericia médica para a elaboração do laudo pericial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PARNAIBA, 17 de setembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 20/09/2021 15:13:24
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092015132412400000019056848>
Número do documento: 21092015132412400000019056848

Num. 20209674 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 20/09/2021 15:13:24
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092015132412400000019056848>
Número do documento: 21092015132412400000019056848

Num. 20209674 - Pág. 2